

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 046/PRPGP/UFSM, DE 23 DE MAIO DE 2019.

**Programa Especial de Incentivo às Revistas Científicas
“Pró-Revistas”**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de auxílio para apoio às atividades de publicação em periódico científico do “Programa Especial de Incentivo às Revistas Científicas – Pró-Revistas” para revistas científicas editadas pela UFSM, visando o gerenciamento digital (“*on line*”) e consolidação das mesmas.

1. REQUISITOS DO SOLICITANTE

1.1. Ser editor de um periódico vinculado a uma Unidade de Ensino da UFSM de caráter científico e em conformidade com o item 5.2.1 dos critérios SciELO de 2017:

“Caráter Científico: [...] publicar predominantemente artigos de pesquisa, artigos de revisão ou ensaios relevantes para a área temática. Os artigos podem ser inéditos ou disponibilizados previamente em repositórios de preprints. Entretanto, não se permite a duplicação (ou republicação) de artigo já publicado em outro periódico.”

1.2. Ter a publicação do periódico, preferencialmente disponibilizada no Portal de Periódicos Eletrônicos da UFSM e/ou no SciELO. Os periódicos que atenderem a este subitem cumprem automaticamente o subitem 1.3.

1.3. Ter condições estruturais na revista para inclusão do DOI (Digital Object Identifier), a saber:

– ferramenta de criação de arquivo em XML para envio dos metadados da revista e/ou artigos à CrossRef;

1.4. Apresentar Plano de Metas detalhado para 2019, que deverá incluir obrigatoriamente:

- a) o periódico estar com gerenciamento totalmente “on line”. O fluxo da gestão dos manuscritos deve ser executado e documentado via sistema. Para as exceções, como edições especiais sob a responsabilidade de um organizador, citar as formas de preservação da documentação em arquivos digitais confiáveis.
- b) apresentar técnicas e/ou estratégias detalhadas a serem aplicadas na obtenção, manutenção ou elevação da classificação Qualis e na visibilidade internacional do periódico;
- c) especificar as melhorias a serem introduzidas no periódico, tendo como meta atingir, em 2019, os critérios recomendados pelo SciELO¹ nos seguintes itens:
 - o composição do Corpo Editorial;

¹ Disponível em:

http://www.scielo.br/avaliacao/Criterios_SciELO_Brasil_versao_revisada_atualizada_outubro_20171206.pdf

- afiliação de autores;
 - avaliação de manuscritos;
 - fluxo de produção editorial (periodicidade e número de artigos por ano);
 - marketing e divulgação;
 - idioma dos títulos, resumos, palavras-chave e texto;
 - pontualidade de acordo com a periodicidade;
 - citações recebidas.
- d) indicar documentos (reportagens, notícias e mídias) que comprovem a relevância do conteúdo do periódico no meio científico;
- e) estabelecer mecanismos de preservar o histórico referente aos critérios, normas, diretrizes, procedimentos, composição das equipes e templates de todas as edições do periódico.

Caso o periódico já preencha todos os critérios para inclusão e manutenção no sistema SciELO, o Plano de Metas deverá contemplar ações que levem ao aumento de seu fator de impacto medido pelo "Web of Science" e "SCOPUS".

1.5. No detalhamento da revista informar o link da página onde constam: título do periódico; título abreviado (se houver); resumo obrigatório em todos os artigos; ISSN; missão; histórico (data de criação, títulos anteriores, se existirem; principais marcos e indexações alcançadas); filiação do periódico (PPG/Unidade de Ensino); temática classificada de acordo com CNPq²; política editorial; editor(es)-chefe(s); corpo editorial; avaliadores; equipe técnica; público-alvo; tipos de documentos a serem publicados; instruções detalhadas aos autores e avaliadores dos procedimentos e critérios de submissão, avaliação e gerenciamento de artigos submetidos; normas bibliográficas a serem utilizadas nos artigos; periodicidade; idiomas aceitos para publicação; indexadores; políticas de acesso; grafia correta do nome dos autores e padronização no caso de serem abreviados nas referências; cadastros de usuários do sistema com nome completo, filiação institucional, cidade, sigla da Unidade da Federação e país; datas de recebimento e aprovação do artigo; título, resumo e palavras-chave no idioma original do texto e em inglês.

As informações apresentadas para esse item serão avaliadas diretamente no site do periódico, não havendo necessidade de documentação impressa.

1.6. O editor solicitante deste edital deve estar registrado no sistema utilizado pelo periódico como Editor ou Editor de Seção.

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPGP/UFSM

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	23/05/2019
Data limite para entrega da versão impressa da proposta	Até às 12h de 10/06/2019
Período de análise das propostas	11/06/19 a 19/06/2019
Divulgação das propostas pré-qualificadas	A partir de 24/06/2019
Período de solicitação de reconsideração de parecer	Até 12h de 28/06/2019
Divulgação da avaliação dos pedidos de reconsideração de parecer	05/07/2019
Entrega do Relatório Técnico de Execução	18/03/2020

² Disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.

3. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

3.1. Os recursos destinados a este Edital serão R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), procedentes do orçamento da UFSM.

4. DO APORTE MÁXIMO DE RECURSOS SOLICITÁVEIS E ELEMENTOS DE DESPESA

4.1. Cada solicitação deverá ser enquadrada de acordo com a tabela abaixo, conforme a classificação do periódico pelo sistema Qualis Periódicos da CAPES em sua respectiva área, acessível na internet no endereço eletrônico abaixo, em função da demanda qualificada: (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). Deverá ser considerada como área para classificação do periódico aquela em que o PPG vinculado ao periódico é avaliado pela CAPES.

4.2. Tabela de concessões de auxílios do Programa Pró-Revistas 2019:

Qualificação (2013-2016)	Recursos
Qualis A1 e A2	02 (duas) bolsas
Qualis B1, B2, B3, B4, B5 e Periódicos com menos de 5 anos do início das atividades.	01 (uma) bolsa

4.3. Informações complementares:

- As despesas deverão ser executadas conforme calendário orçamentário da Instituição, no exercício corrente.

- Caso o valor total do recurso da proposta do periódico ultrapasse o valor constante na tabela de concessão do seu Qualis, será automaticamente **desclassificada**.

- Material permanente, custeio, diárias e passagens, pagamento de salários ou complementação salarial de qualquer natureza **não** são elementos de despesa financiáveis por este Edital.

5. DA BOLSA

Poderá ser solicitada bolsa de assistência ao estudante por este edital no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, no período de junho a novembro de 2019, em número que não ultrapasse o limite de concessão previsto na Tabela de Concessões de Auxílios do Programa Pró-Revistas 2019.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. **Período:** 23/05/2019 até às 12:00 h de 10/06/2019.

6.2. Local e forma de apresentação

6.2.1. A proposta e a documentação pertinente a este edital deverá ser apresentada na forma impressa em **uma via**, papel A4, na Coordenadoria de Pesquisa, da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM, Prédio da Reitoria, 7º andar, Sala 721, até as 12:00 h do dia 10 de junho de 2019.

6.2.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Coordenadoria de Pesquisa da PRPGP.

6.3. Documentos exigidos para inscrição

6.3.1. Comprovante identificado e atualizado da classificação do periódico junto ao “Qualis Periódicos”³, acessível na forma de documento com extensão PDF. Para os Periódicos que possuem classificação Qualis, mas a mesma está oculta na Sucupira será aceita Declaração da CAPES.

6.3.2. Ficha de Inscrição disponível na página da PRPGP, <http://www.ufsm.br/prpgp> – EDITAIS – Editais Internos – Pró-Revistas 2019;

6.3.3. Cópia assinada do Plano de Metas para 2019, conforme detalhado no subitem 1.4 deste Edital;

6.3.4. Plano de Atividades do Bolsista, disponível na página da PRPGP, <http://www.ufsm.br/prpgp> – EDITAIS – Editais Internos – “Pró-Revistas 2019”;

6.3.5. Declaração da Unidade de Ensino (Direção de Centro) a qual o Periódico está vinculado garantindo, no mínimo, 01 (um) bolsista para cada periódico nos meses não atendidos por este Edital.

6.3.6. Para periódicos novos(*) e sem classificação no Qualis o encaminhamento de solicitação deverá conter também:

- a. Declaração de contrapartida financeira da Unidade de Ensino (Ex. Direção de Centro) ao qual o periódico está vinculado em, pelo menos, igual monta ao que for solicitado pelo editor do periódico neste edital.
- b. Dois últimos números do periódico, se disponível, somente na forma impressa.

(*): Entende-se como periódicos novos, aqueles que já se encontrem em circulação, possuindo no mínimo dois números publicados e que estejam integrados no Portal de Periódicos Eletrônicos da UFSM.

6.3.7. Formulário “Conferência da Documentação”.

³ Disponível em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

7. DA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. A conferência da documentação das propostas submetidas em atendimento deste edital, em conformidade com os itens 4 e 6.3, será realizada no ato da inscrição, mediante apresentação pelo proponente do formulário “Conferência da Documentação”, devidamente preenchido (formulário disponível na página da PRPGP, <http://prpgp.ufsm.br/editais/editais-internos>).

8. DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Em função do seu caráter eminentemente objetivo, a avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de **11 de junho a 19 de junho de 2019**, por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. Tal Comissão avaliará a consistência, viabilidade e coerência dos planos de metas e de aplicação dos recursos com o PDI da PRPGP para o período 2016-2026, assim como, para os periódicos contemplados no ano de 2019, a adequação da aplicação de recursos e das metas atingidas dos planos de metas submetidos.

Ademais, a Comissão dividirá o valor informado no Edital, a saber, R\$ 64.800,00, de acordo com o número de propostas apresentadas, o que não garante que propostas que atendam todos os critérios recebam o valor total solicitado.

8.2. A relação das propostas pré-qualificadas será divulgada a partir de 24/06/2019, na página da PRPGP.

8.3. Serão apresentadas aos periódicos avaliados as ferramentas de avaliação utilizadas pela Comissão e as sugestões de melhoria, tanto no que concerne à adequação da proposta da revista aos critérios estabelecidos no Edital, quanto à distribuição do recurso total em relação ao número de propostas contempladas.

8.4. A divulgação da avaliação dos pedidos de reconsideração de parecer ocorrerá a partir de 18/07/2019, na página da PRPGP.

8.5. Serão motivos de desclassificação:

- o descumprimento deste Edital;

- não ter apresentado o Relatório Técnico de Execução em atendimento ao EDITAL Nº 016/PRPGP/UFSM, DE 11 DE MAIO DE 2018 - **Programa Especial de Incentivo às Revistas Científicas "Pró-Revistas"**, caso tenha sido contemplado no mesmo.

- não ter apresentado no Relatório Técnico justificativa fundamentada para o não uso da totalidade do recurso recebido no Pró-revistas 2018.

9. DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

9.1. Elementos da avaliação e as obrigações do outorgado a saber:

- apresentar até **18 de março de 2020**, o “**Relatório Técnico de Execução**”, disponível na página da PRPGP, <http://www.ufsm.br/prpgp> – EDITAIS – Editais Internos – Pró-Revistas 2019,

que deverá estar em conformidade com os Planos de Metas e de Aplicação de Recursos apresentado na submissão da proposta;

- indicar o atendimento das metas previstas e como a aplicação dos recursos repercutiu para a melhoria do periódico, sendo desejável melhor classificação no Qualis Periódicos;

- incluir a logomarca e agradecimento à UFSM em toda publicação editada com recursos provenientes deste edital, extensivo ao material de divulgação do periódico;

- quando o periódico for gerenciado pelo software SEER, manter organizado e atualizado o *backup* de segurança das configurações específicas do periódico;

- a não apresentação do “Relatório Técnico de Execução” impede a participação do periódico no Programa Especial de Incentivo às Revistas Científicas “Pró-Revistas” no próximo edital.

Prof. Fábio Andrei Duarte

Coordenador de Pesquisa

Prof. Paulo Renato Schneider

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa